



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

TEL.: (79) 3254-4418 - vigisan@socorro.se.gov.br

**DOCUMENTOS PARA PROCESSO DE CADASTRO E RENOVAÇÃO DE MICRO EMPREENDEDOR  
INDIVIDUAL - MEI NA VISAM  
PARA FINS DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIO.**

RAZÃO SOCIAL: _____		
FANTASIA: _____	CNPJ: _____	
NÚMERO DA PASTA: _____	GRUPO: _____	CONTATO: _____

**DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DO MEI – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL  
BAIXO E MÉDIO RISCO.**

- ( ) Certificado do MEI  
( ) CNPJ (o endereço da empresa deve ser o mesmo do CNPJ)  
( ) RG e CPF do Responsável Legal

**OBS: Art.7º, parágrafo único da Resolução CGSIM nº 66** – A dispensa dos atos públicos de liberação não exige a atividade da fiscalização dos órgãos de vigilância sanitária, em qualquer tempo ou enquanto forem exercidas atividades econômicas, para verificação do cumprimento dos requisitos de segurança sanitária.

**OBS: Art. 18 da Resolução CGSIM nº 66.** A autoridade sanitária, no desempenho de suas atribuições e atendida às formalidades legais, tem livre acesso, em qualquer dia e hora, a estabelecimentos, ambientes e serviços de interesse direto ou indireto para a saúde, para inspeção e aplicação de medidas de controle sanitário.

**OBS: Art. 9º da lei 1468/21.** As atividades e ações previstas nesta Lei são realizadas por autoridades sanitárias, observando os preceitos constitucionais, tendo livre acesso aos locais sujeitos ao controle sanitário, sendo os dirigentes, responsáveis ou prepostos, obrigados a prestar os esclarecimentos necessários ao desempenho de suas atividades legais e a exibir, quando exigido, quaisquer documentos que digam respeito ao fiel cumprimento das normas de prevenção à saúde.

**OBS: OBS: TRAZER CÓPIA E ORIGINAL.**

**SÓ RECEBER A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA**

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_.

OBSERVAÇÃO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ASSINATURA DO REQUERENTE: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_.